



ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Gestão dos Processos RENova

AUTORIZAÇÃO

Sr. Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicita-se autorização para contratar, via **Inexigibilidade de Licitação** - contratação direta com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para a **contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Unidade Regional de localizado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Januária - MG**, conforme especificações e exigências estabelecidas 103855138 no Termo de Referência .

Consigna-se ainda que o valor da respectiva contratação é de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**. Esse valor será custeado pela dotação orçamentária: **2301 26 782 081 4 293 0001 339039 0 10 1**, inclusa no PPAG, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante na Comunicação Interna **103958873**

Informamos que o processo foi instruído com os seguintes documentos:

Declaração de Disponibilidade Orçamentária, vide evento 103835453;

Análise de riscos, vide evento: 103809847;

Justificativa de dispensa de Estudo Técnico

Preliminar: 104055189;

Termo de Referência, vide evento: 103855138;

Mapa de Preço vide evento: 104201924,

Autorização, vide evento: 103857390;

Ratificação de inexigibilidade, vide evento: 103860891 .

Nos termos do artigo 95 da referida lei, o contrato será substituído por nota de empenho, tendo sido observado os parâmetros estabelecidos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando o valor em conformidade com os limites fixados para a modalidade aplicável.

Ademais, cumpre destacar que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído,

contendo termo de referência elaborado com condições objetivas e claras para a execução do objeto.

Atenciosamente;

Núcleo Técnico

Luiz Cesar Souza Pinto Filho

Autorizo a contratação, via dispensa de licitação, por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação** e, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes.

Chefe de Núcleo Administrativo

Cleide Araújo de Souza Carneiro



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Araujo De Souza Carneiro**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/12/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Souza Pinto Filho**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/12/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103857390** e o código CRC **013F4B04**.